

PROJETO DE LEI 4.730/2009¹

1. Síntese da Matéria:

O Projeto de Lei nº 4.730/2009, do Senado Federal, autoriza o Poder Executivo a criar Zona de Processamento de Exportação (ZPE), destinada à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados com o exterior, no Município de Rosário, no Estado do Maranhão.

2. Análise:

O Projeto foi aprovado pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional - CAINDR, com Emenda Modificativa que acrescenta a criação de ZPE também no Município de Almeirim, no Estado do Pará. Na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC, foram aprovados o Projeto e a Emenda Modificativa da CAINDR.

3. Dispositivos Infringidos:

Art. 113, do ADCT - Art 14, da LRF - arts. 117 e 188 da LDO 2017.

3. Resumo:

O PL nº 4.730/2009 e os Pareceres da CAINDR e da CDEIC são inadequados e incompatíveis, pois não apresentam estimativa de impacto nem compensação orçamentária.

Brasília, 29 de Agosto de 2017.

Receita
Maria Emilia Miranda Pureza - Coordenador de Núcleo

¹ Solicitação de Trabalho 1419/2017 da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.